

ANEXO ÚNICO

POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia definiu a implantação da Política Municipal de Promoção da Saúde em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde e com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, a construção da Política Municipal de Promoção de Saúde (PMPS Goiânia) teve seu marco inicial no dia 25 de julho de 2018 quando foi aprovada na plenária da 234ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que a inserção de etapas do processo de elaboração da PMPS Goiânia ocorresse durante as etapas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia (10ª CMS).

Posteriormente foi instituído um Grupo Condutor para elaboração da Política Municipal de Promoção da Saúde (GC/PMPS Goiânia) de Goiânia por meio da Portaria nº 324/2018 (GOIÂNIA, 2018), e nomeado seus membros pela Portaria nº 542/2019 (GOIÂNIA, 2019). Uma parceria foi estabelecida com técnicos da Coordenação de Promoção da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Goiás e pesquisadoras da Universidade Federal de Goiás (UFG) com experiência na elaboração de política, intervenção e pesquisa na área de promoção da saúde.

Esta equipe desenvolveu uma metodologia para a construção da PMPS Goiânia fundamentada nas estratégias coletiva e participativa aplicadas no processo de revisão da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) e de elaboração da Política Estadual de Promoção da Saúde de Goiás (GOIÁS, 2015).

O processo participativo de elaboração da PMPS Goiânia consistiu na articulação intra e intersetorial e desenvolvimento de diferentes estratégias fundamentadas na metodologia multimétodos (CRESWELL, 2003; 2004). As atividades foram realizadas em três etapas: (1) oficinas presenciais nas etapas distritais e temáticas que antecederam e durante a 10ª CMS; (2)

oficina intrassetorial realizada por meio de tecnologia digital com gestores da SMS de Goiânia e profissionais de saúde convidados e (3) aplicação de formulário eletrônico (FormSUS) aberto para consulta pública para atores intra e intersetoriais.

Durante a fase preparatória para a 10ª CMS e com vistas ao processo de construção da PMPS Goiânia foram realizadas reuniões de alinhamento conceitual do GC/PMPS Goiânia e parceiros, organização do processo de trabalho, elaboração de metodologia de coleta de informações e roteiro para condução da discussão sobre Promoção da Saúde (PS) nas etapas da 10ª CMS. As discussões nessa conferência foram feitas com base no documento orientador do Conselho Nacional de Saúde, e abordaram o tema central da conferência, “Democracia e Saúde” e seus três eixos temáticos: “Saúde como Direito”, “Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)” e “Financiamento do SUS”. Ainda, a “Promoção da Saúde” foi inserida como o 4º eixo temático da 10ª CMS de Goiânia.

Entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 foram realizadas sete etapas distritais e 14 temáticas, sendo uma específica com o tema Promoção da Saúde. No total nove eventos sobre Promoção da Saúde ocorreram no contexto da 10ª CMS: sete etapas distritais; uma oficina com a participação de gestores do nível central e distrital da SMS e do Conselho Municipal de Saúde; e uma etapa temática de “Promoção da Saúde”.

Todas as propostas relacionadas com promoção da saúde, inclusive aquelas identificadas em outras etapas temáticas, foram debatidas e aprovadas na plenária final da 10ª CMS. Importante ressaltar que os debates e as propostas sobre promoção da saúde foram realizados com a presença de usuários(as), gestores(as), trabalhadores(as) da saúde, representantes de movimentos sociais, entre outros.

As etapas seguintes do processo de elaboração da PMPS Goiânia, realizadas em 2020, foram planejadas para adequação ao contexto da pandemia do novo coronavírus - SARS CoV 2, considerando a impossibilidade de realizar atividades coletivas presenciais. O GC/PMPS Goiânia definiu pela realização de uma oficina intrassetorial de forma virtual e a aplicação de FormSUS para atores intra e intersetoriais.

A oficina intrassetorial contou com a participação de gestores(as) de nível central e distrital e profissionais de saúde da SES de Saúde de Goiás, da SMS de Goiânia e do Hospital das

Clínicas da UFG e teve como foco a identificação de potencialidades, ações estratégicas e recursos existentes na SMS de Goiânia.

O FormSUS foi amplamente divulgado nos serviços, universidades, movimentos sociais e seu conteúdo consistiu na apresentação dos elementos que constituem as políticas Nacional e Estadual de Promoção da Saúde e na possibilidade dos respondentes acrescentarem e/ou retirarem itens à partir das características e demandas locais.

Os dados provenientes das três estratégias foram sistematizados e analisados considerando os componentes da PNPS, da Política Estadual de Promoção da Saúde (PEPS/GO) de Goiás e as propostas de alterações, bem como as especificidades socioeconômicas, culturais, territoriais e epidemiológicas do município.

A análise evidenciou que os valores, os princípios e as diretrizes oriundos da PNPS e PEPS/GO foram referendados pelos participantes das diferentes etapas de consulta e que os eixos operacionais e suas ações prioritárias correspondiam ao contexto município de Goiânia.

A PMPS Goiânia foi apresentada ao Colegiado da SMS de Goiânia e validada em 23 de outubro de 2020 e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2020.

2. INTRODUÇÃO

Saúde é um direito humano fundamental reconhecido e garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). No Brasil esse direito está garantido pela Constituição Federal no Artigo 6º do Capítulo dos Direitos Sociais e no artigo 196 do Capítulo da Seguridade Social (BRASIL, 1988). Promover a saúde representa um desafio para o estado em todas as esferas de gestão.

No contexto mundial, um dos grandes marcos da promoção da saúde foi a Carta de Ottawa resultado da Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em Ottawa, Canadá, em 1986 (OMS, 1986). Nesta carta, promoção da saúde foi definida como um *“processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria de sua qualidade de vida e saúde”*. Este documento evidenciou o papel dos determinantes sociais sobre a saúde da população. Neste sentido,

as políticas públicas não são de responsabilidade exclusiva do setor saúde, e as intervenções devem ir além do discurso de um estilo de vida saudável (OMS, 1986). Desde então, conceitos como intersectorialidade, participação da comunidade, equidade, justiça social, entre outros, subsidiam a construção de políticas públicas de saúde em diferentes países do mundo.

No Brasil, o movimento da reforma sanitária teve como conquista, a participação da comunidade na VIII Conferência Nacional de Saúde e a contribuição no texto constitucional sobre o direito à saúde e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei 8080/1990 em seu Artigo 3º reforça a concepção ampliada da saúde ao reconhecer o papel de determinantes como *alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais sobre a saúde da população* (BRASIL, 1990), *superando a concepção da saúde como ausência de doença e centrada em aspectos biológicos* (BRASIL, 2015).

Nessa perspectiva, o processo saúde-doença está relacionado a aspectos sociais, políticos, econômicos e ambientais, estando diretamente vinculado às desigualdades sociais e iniquidades em saúde (BUSS, 2010). Em 2006 foi instituída no âmbito do Ministério da Saúde (MS) a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) (BRASIL, 2010) que foi revisada em 2014 (BRASIL, 2015).

Em 2015, a SES de Goiás instituiu o GT Estadual de Promoção da Saúde de Goiás com o objetivo de promover a articulação junto aos municípios para apoio à implantação e implementação da PNPS e a elaboração da PEPS/GO (GOIÁS, 2015). A PEPS/GO foi instituída em 2019 e seu processo de construção ocorreu de forma participativa, com representação da UFG, do Conselho Estadual de Saúde, da sociedade civil, de municípios, entre outros (GOIÁS, 2019).

Caracterização Sociodemográfica de Goiânia:

Goiânia é a 5ª maior cidade do Brasil, possui uma área de 739,49 Km² com uma densidade populacional (Hab/Km²) de 2,050 e uma população estimada para o ano 2020 de 1.536.097 habitantes. É o décimo município mais populoso do Brasil (2020) e população com idade igual ou superior a 60 anos representando 13,5% (BRASIL, 2020a).

A população acima de 60 anos corresponde em 2020 a 13,5% com uma projeção para 2060 de 22% com um Índice Goiano de Longevidade (IGL) de 62,0. Este índice foi criado para

identificar as cidades aptas a permitir o bom envelhecer da sua população a partir de 25 indicadores de qualidade de vida (p. ex., educação, trabalho, moradia) e saúde (p. ex, número de profissionais de saúde, cobertura vacinal e acesso a saneamento básico). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Goiânia é 0,799 e o Índice de Gini, que é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda, é de 0,58, o que aponta os desafios para atingir justiça social no município (PNUD, 2013); quanto mais próximo de 1, mais desigual é a sociedade e, portanto, a diferença entre os mais pobres e os mais ricos.

População em Situação de Rua:

O II Censo de População de Rua feito pela Prefeitura de Goiânia em parceria com a Universidade Federal de Goiás (2019) indicou 353 pessoas em situação de rua na Capital (FERNANDES, 2017), sendo que a maioria desta população é (70,6%), com baixa escolaridade, e em situação de desemprego (64,58%).

Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ):

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) em Goiânia é de 22,26 (dados de 2010) e é o município goiano que apresenta maior renda média per capita das pessoas de 15 a 29 anos. Entretanto, existem enormes assimetrias e discrepâncias nas diferentes regiões da cidade: as primeiras posições no ranking estão localizadas em áreas de ponderação da região sul e central da capital, que possui melhores indicadores para não incidência de gravidez, renda, formação/estudo e trabalho e as piores nas regiões Noroeste e Oeste com IVJ acima de 50 com maiores índices de gravidez na adolescência, menor renda, menos acesso à educação, formação/estudo e trabalho formal (GOIÁS, 2013).

Economia, trabalho e ocupação:

Com relação ao trabalho e rendimento, o salário médio mensal foi de 3.4 salários mínimos (IBGE, 2018). A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total foi de 44% (658.062 hab.). Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 27.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 244 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 5051 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em relação a economia para o ano de 2017, tinha um PIB per capita de R\$ 33.437,67. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 53 de 246. Em 2017, teve 52% do seu orçamento proveniente de fontes externas.

Moradia:

Com relação à moradia, em 2018, 21.308 (13,65%), famílias estavam em situação de maior déficit habitacional no município, sendo a maioria pelo ônus excessivo com aluguel (GOIÁS, 2018).

Saneamento:

Quanto ao saneamento básico, 99,62% e 80,56% da população total (urbana e rural) são atendidas com abastecimento de água e coleta de esgoto, respectivamente. Do valor total de esgoto gerado em Goiânia, cerca de 15% não é coletado e acaba sendo lançado diretamente no ambiente e do total de esgoto coletado, aproximadamente 35% não recebe tratamento. Dentre os indicadores apresentados até o momento, o tratamento de esgoto é o principal desafio a ser superado em Goiânia na busca pela universalização dos serviços de saneamento básico.

Ensino, matrícula, docentes, rede escolar:

Em 2018, os(as) alunos(as) dos anos iniciais da rede pública tiveram nota média de 5.9 no IDEB; para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5,3. De acordo com o Censo Educacional (IBGE), tanto para escola pública quanto privada, existia, em 2018 em Goiânia, 8.375 docentes do ensino fundamental, 2.962 do ensino médio, com 158.613 matrículas no ensino fundamental, 49.807 no ensino médio e 28.911 pré escolar, sendo 543 escolas do ensino fundamental, 159 do médio; há déficit na educação infantil.

Rede física de saúde:

O município de Goiânia era anteriormente dividido em doze administrações regionais, sendo que hoje são sete (Centro - Campinas, Sul, Sudoeste, Leste, Noroeste, Norte, Oeste), conforme a Lei Complementar nº 183 de 19 de dezembro de 2008. Conta com uma rede própria de saúde composta de 154 estabelecimentos de saúde distribuídos em sete Distritos Sanitários. Goiânia tem cobertura de aproximadamente 50% da Estratégia de Saúde da Família.

Mortalidade:

Em 2019 (dados preliminares), foram registrados 9.159 óbitos residentes em Goiânia pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). A primeira causa de óbito na população geral goianiense é decorrente das doenças cardiovasculares, seguidas de neoplasias e das causas externas, evidenciando uma transição demográfica, nutricional e epidemiológica e tripla carga de doenças, com forte predomínio relativo das condições crônicas, das violências e dos acidentes. Os óbitos por causas externas totalizaram 1.105 (12% do total), ou seja, a cada 8,3 morte registrada no SIM, uma foi decorrente de causas externas com uma taxa de mortalidade (por 100 mil habitantes) de 72,9; representam a terceira causa de morte na mortalidade geral e primeira entre 01 a 04 anos e de 10 a 49 anos.

Nos últimos 12 anos observa-se uma tendência de declínio da taxa de mortalidade infantil: 13,93 (2008) para 12,75/1.000 nascidos vivos em 2019 (dados preliminares); há um aumento de 21,5% de 2019 em relação ao 2018, apesar dos dados serem preliminares ainda, o que é um alerta.

A Razão de Mortalidade Materna (RMM) passou de 70,72 por 100 mil nascidos vivos em 2009 para 64,73 em 2019 (dados preliminares), mas houve oscilações importantes no período, mostrando a necessidade de se fazer análises mais profundas. RMM elevadas são indicativas de precárias condições socioeconômicas, baixo grau de informação e escolaridade, dinâmicas familiares em que a violência está presente e, sobretudo, dificuldades de acesso a serviços de saúde de boa qualidade.

[1] Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Fatores de Risco para Doenças crônicas não transmissíveis:

Quando consideramos a população acima de 18 anos verifica-se a prevalência de 8,7% de fumantes, 52,7% com excesso de peso, 19,5% com obesidade, 44,5% com prática insuficiente de atividade física, 13,2% fisicamente inativos, 19,9% com consumo abusivo de bebidas alcoólicas, 24,3% referindo diagnóstico médico de hipertensão arterial e 6,6% de diabetes (BRASIL, 2020b).

Promoção da Saúde em Goiânia:

É sumamente importante investir na promoção da saúde, enquanto política e prática, a ser implementada em sua totalidade na perspectiva de atuar sobre a determinação social de saúde, no combate às iniquidades e à injustiça social, promovendo equidade e contribuindo para a promoção da qualidade de vida.

Cabe ao município envidar esforços na construção e implantação de sua própria política com a descrição de ações estratégicas de promoção da saúde que vão direcionar o planejamento intra e intersetorial das diversas instâncias de gestão do município, intervindo nos determinantes sociais da saúde.

Dessa forma, a SMS Goiânia realizou um processo participativo com o intuito de envolver diferentes atores intra e intersetoriais para contribuir na elaboração da PMPS Goiânia a partir da identificação de potencialidades, demandas, ações prioritárias, recursos, entre outros, para favorecer sua implantação, implementação e sustentabilidade.

3. VALORES, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os participantes dos diferentes processos participativos utilizados para a formulação da PMPS Goiânia referendaram todos os valores, princípios e diretrizes presentes na PNPS e na PEPS Goiás, sendo eles:

- **Valores:** solidariedade, felicidade, ética, respeito às diversidades, humanização, corresponsabilidade, justiça social, inclusão social, empatia e respeito à pluralidade cultural.
- **Princípios:** equidade, participação social, autonomia, empoderamento, sustentabilidade, integralidade, territorialidade, criatividade, articulação dos saberes e laicidade na atenção à saúde.

- **Diretrizes:** estímulo à cooperação e à articulação intra e intersetorial; fomento ao planejamento de ações territorializadas; incentivo à gestão democrática, participativa e transparente para fortalecer o controle social e a corresponsabilidade de sujeitos, coletividades, instituições e esferas governamentais e sociedade civil; ampliação da governança no desenvolvimento de ações; estímulo à pesquisa, à produção e à difusão de experiências, conhecimentos e evidências que apoiem a tomada de decisão; apoio à formação e à educação permanente em Promoção da Saúde; incorporação das intervenções de promoção da saúde no modelo de atenção à saúde; organização dos processos de gestão e planejamento como forma de fortalecer e promover a implantação das políticas de Promoção da Saúde ; estímulo à comunicação e responsabilidade pela articulação entre as distintas áreas da saúde, instituições, órgãos públicos e privados, movimentos sociais, indivíduos e os diversos setores da sociedade; atenção às ações que impactam sobre os determinantes sociais da saúde, considerando na distribuição do orçamento as particularidades dos grupos específicos; ênfase à Promoção da Saúde na formação e qualificação profissional valorizando os diferentes saberes e a pluralidade cultural.

4. OBJETIVO GERAL

- Desenvolver ações sustentáveis de promoção da saúde no município de Goiânia, respeitando especificidades territoriais e dos diferentes grupos populacionais visando a justiça, inclusão social e a superação de iniquidades.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 5.1. Desenvolver ações de educação permanente junto aos trabalhadores(as) do setor saúde e demais setores da prefeitura, bem como de formação, em parceria com instituições de ensino, visando disseminar conhecimentos, conceitos e formas de efetivar ações relacionados à Promoção da Saúde.
- 5.2. Estabelecer estratégias de comunicação social e mídia direcionadas à divulgação de ações e produção de materiais de Promoção da Saúde.

- 5.3. Criar espaço e estratégias de institucionalização da Promoção da Saúde no âmbito da prefeitura municipal de Goiânia.
- 5.4. Garantir estratégias e espaços que promovam o empoderamento, mobilização e participação da comunidade e fortaleçam o controle social no âmbito do município.
- 5.5. Garantir o respeito às diversidades humanas e aos direitos humanos em todas as ações do setor saúde, contribuindo para cultura da paz, superação das iniquidades sociais, empoderamento e autoestima dos diferentes grupos populacionais.
- 5.6. Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e saberes relativos à Promoção da Saúde.
- 5.7. Apoiar o desenvolvimento de espaços de produção social e ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis.
- 5.8. Promover a inclusão, adaptação e qualificação dos instrumentos de registro e acompanhamento de atividades de Promoção da Saúde.
- 5.9. Assegurar a utilização do financiamento existente, bem como a inclusão de novos programas orçamentários para as ações de Promoção da Saúde no município.

6. EIXOS OPERACIONAIS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Os eixos operacionais agrupam as ações estratégicas para concretizar a Promoção da Saúde nos territórios, respeitando-se valores, princípios, diretrizes e objetivos desta Política. São descritos abaixo os eixos operacionais priorizados para o município de Goiânia e suas respectivas ações estratégicas:

6.1. Institucionalização da Promoção da Saúde

- 6.1.1. Instituir o comitê gestor intersetorial da PMPS de Goiânia, coordenado pela SMS Goiânia, composto por representantes das diversas áreas da gestão municipal, instituições de ensino e pesquisa, controle social e movimentos sociais e demais parceiros, com o objetivo implementar a PMPS, fazendo as conexões entre os vários setores, inclusive em situações de crise e calamidade pública.

- 6.1.2. Estruturar espaço institucional para Promoção da Saúde, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Saúde, no organograma da SMS Goiânia com equipe técnica própria com orçamento e recursos financeiros definidos, com objetivo de articular, planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de Promoção da Saúde no município de Goiânia.
- 6.1.3. Pactuar uma agenda de Promoção da Saúde na SMS Goiânia a partir de um planejamento transversal, ascendente, integrado com compartilhamento de recursos e instituído no Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão.
- 6.1.4. Articular e fazer *advocacy* junto ao legislativo municipal para sugerir leis que sigam os princípios, valores e diretrizes da promoção da saúde.

6.2. Inclusão e qualificação dos instrumentos de registro bem como do acompanhamento de atividades de Promoção da Saúde

- 6.2.1. Adaptar e integrar os diversos instrumentos de registro da atenção, regulação, vigilância em saúde e outros nos sistemas de informação da SMS Goiânia de modo a permitir a inserção de dados, a análise, o monitoramento e a avaliação das ações de Promoção da Saúde.
- 6.2.2. Garantir que os(as) trabalhadores(as) tenham condições para desenvolver e registrar ações de Promoção da Saúde na rotina do trabalho.
- 6.2.3. Definir instrumentos e indicadores para o monitoramento e avaliação da implantação/implementação da PMPS de Goiânia

6.3. Educação permanente e formação em Promoção da Saúde

- 6.3.1. Oferecer e estimular atividades educativas que promovam as competências dos participantes para execução e priorização das ações de Promoção da Saúde, considerando todas as etapas: planejamento, implementação, monitoramento e avaliação.
- 6.3.2. Capacitar em Promoção da Saúde trabalhadores(as) e gestores(as) da saúde e demais setores da Prefeitura de Goiânia.

- 6.3.3. Desenvolver conteúdos de Promoção da Saúde em todas as ações educativas oferecidas no âmbito da SMS e da Prefeitura de Goiânia.
- 6.3.4. Promover parcerias com instituições de ensino e pesquisa para estabelecimento de campo de estágio, práticas e cooperação técnica que contemplem a Promoção da Saúde, bem como, a realização de cursos de pós graduação lato e stricto sensu, acadêmico ou profissional, voltados para os(as) trabalhadores(as) estimulando o desenvolvimento de estudos, atividades de extensão e pesquisas em Promoção da Saúde.

6.4. Produção e disseminação de conhecimentos e saberes

- 6.4.1. Divulgar a PMPS Goiânia internamente na SMS, para promover a compreensão e articulação das ações de Promoção da Saúde.
- 6.4.2. Estabelecer e fortalecer parcerias que permitam a realização de estudos e pesquisas no âmbito da Promoção da Saúde.
- 6.4.3. Fomentar a realização de pesquisas e levantamentos que propiciem o conhecimento sobre a realidade epidemiológica e socioeconômica dos territórios.
- 6.4.4. Realizar e apoiar eventos e outras estratégias que permitam a difusão de conhecimentos e inovações no âmbito das ações de Promoção da Saúde.
- 6.4.5. Promover intercâmbio técnico-científico com unidades federativas e outros países onde as ações de promoção da saúde estejam integradas ao serviço público que propicie o conhecimento e a troca de experiências.

6.5. Comunicação social e mídia

- 6.5.1. Divulgar as ações de Promoção da Saúde intrasetorialmente, comunicando e dando visibilidade às práticas desenvolvidas em todos os espaços da SMS.
- 6.5.2. Divulgar intersetorialmente, em todos os espaços da prefeitura de Goiânia e junto aos demais parceiros, as ações de Promoção da Saúde, comunicando e dando visibilidade, com acessibilidade, às práticas desenvolvidas.

- 6.5.3. Difundir junto à sociedade a execução, resultados, impactos, eficiência, eficácia, efetividade e benefícios das ações de Promoção da Saúde, utilizando expressões comunicacionais formais e populares respeitando a acessibilidade, para favorecer a escuta e a vocalização dos distintos grupos e a defesa das políticas públicas saudáveis.
- 6.5.4. Produzir material de divulgação sobre Promoção da Saúde a ser utilizado em releases para a imprensa, redes sociais, sites e dentro dos espaços do setor saúde e Prefeitura de Goiânia.
- 6.5.5. Inclusão das ações de promoção da saúde na agenda de atividades da Assessoria de Comunicação da SMS e da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Goiânia.

6.6. Mobilização e participação da comunidade e Controle Social

- 6.6.1. Apoiar ações que reforcem o empoderamento e a participação da população junto aos espaços existentes na gestão municipal.
- 6.6.2. Reforçar a representação do setor saúde em diferentes espaços intersetoriais da gestão municipal e da sociedade, tais como, ministério público, conselhos, comitês, grupos de trabalhos, fóruns, redes de apoio social e quaisquer outros que visem promover a equidade e a justiça social.
- 6.6.3. Fortalecer os Conselhos Locais e Municipal de Saúde para se constituírem como espaços de discussão e efetivação de ações de Promoção da Saúde.
- 6.6.4. Articular movimentos e equipamentos sociais para estabelecer parcerias direcionadas à realização de ações Promoção da Saúde.
- 6.6.5. Promover ações de *advocacy* junto a gestores(as), mídia, empresários, legisladores(as), políticos, entre outros, com vistas a promover a equidade, justiça social, inclusão social respeito às diversidades e sustentabilidade e atuar sobre a determinação social da saúde.

6.7. Respeito às diversidades, equidade, promoção dos direitos humanos e da cultura de paz

- 6.7.1. Apoiar e desenvolver ações promotoras da saúde multi-estratégicas e intersetoriais centradas nas necessidades e potencialidades territoriais, tais como aquelas que valorizam a cultura e as artes locais para aumentar o empoderamento e sentimento de pertencimento da população.
- 6.7.2. Desenvolver ações de Promoção da Saúde garantindo o direito das populações em situação de rua, negra, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, imigrantes, refugiados, ciganos, usuários de saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas em situação de violências, pessoas privadas de liberdade e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- 6.7.3. Institucionalizar, consolidar e fortalecer, por meio de articulação intra e intersetorial, a rede de atenção e proteção às pessoas em situação de violências de Goiânia.
- 6.7.4. Articular e implementar redes de proteção social na construção de ambientes saudáveis, seguros e sustentáveis, de cultura da paz e comunicação não violenta, de proteção aos direitos humanos e da saúde mental, de promoção da solidariedade e geração de renda.
- 6.7.5. Articular e implementar as ações de Promoção da Saúde junto a outros setores, priorizando ações de: educação; cultura; esporte e lazer; assistência social; políticas para mulheres; direitos humanos e políticas afirmativas; planejamento urbano, acesso a moradia; e desenvolvimento econômico, trabalho, ciência e tecnologia.
- 6.7.6. Garantir a inclusão e implementação das práticas integrativas e complementares na SMS Goiânia.
- 6.7.7. Estabelecer medidas intersetoriais com estratégias de enfrentamento sobre as diferentes manifestações da violência tais como, racismo, sexismo, LGBTfobia, genocídio da juventude negra, violência policial, violência institucional, violência de gênero, homicídios/feminicídios, agressões/violências interpessoais, suicídios e outras violências autoprovocadas, acidentes e violências no trânsito, dentre outras.
- 6.7.8. Desestimular o porte e a posse de armas de fogo, visando reduzir morbimortalidade por violências.

- 6.7.9. Apoiar as ações que promovam a superação das iniquidades resultantes da determinação social da saúde.

6.8. Ambientes seguros, saudáveis e sustentáveis

- 6.8.1. Articular as propostas do município com as agendas nacionais e internacionais de promoção da saúde e de desenvolvimento sustentável.
- 6.8.2. Articular e fazer *advocacy* junto ao legislativo municipal para que o Plano Diretor da Cidade siga os princípios, valores e diretrizes da Promoção da Saúde.
- 6.8.3. Definir prioridades de ações direcionadas à defesa de ambientes saudáveis e sustentáveis, de forma descentralizada, a partir de estudos que caracterizem e considerem as necessidades e potencialidades territoriais e a realidade epidemiológica e social.
- 6.8.4. Desenvolver ações intersetoriais visando a adequada gestão de resíduos desde a limpeza pública, coleta e destinação de lixo, tratamento de esgoto sanitário, priorizando ações que contribuam para a produção de energia limpa e geração de renda.
- 6.8.5. Priorizar a aquisição e utilização pelas instâncias da prefeitura de alimentos *in natura*, minimamente processados e processados com baixa quantidade de sal, gorduras, açúcares, bem como os originários da agricultura familiar e hortas urbanas, considerando menor distância entre produtor e consumidor.
- 6.8.6. Defender a manutenção da estrutura e biodiversidade das Áreas de Proteção Ambiental (APA), praças, parques, bosques, cerrado, mananciais e nascentes de água de Goiânia.
- 6.8.7. Estimular a criação e ampliação das parcerias intersetoriais para implantação de hortas comunitárias e urbanas sustentáveis, orgânicas com plantas medicinais e alimentos seguros e livres de agrotóxicos.
- 6.8.8. Estimular e promover o plantio de árvores frutíferas e do cerrado em áreas públicas e nos quintais das residências.
- 6.8.9. Estimular a requalificação de um sistema de áreas verdes na cidade (remansos, praças, parques, espaços de lazer, de atividade física e de

entretenimento), conectando-o por rotas de mobilidade ativa (calçadas, ciclovias, ciclofaixas) que tenham adequada infraestrutura, segurança, sinalização e arborização.

- 6.8.10. Apoiar a produção e comercialização de alimentos saudáveis e sustentáveis por meio do incentivo à agricultura familiar, hortas urbanas e feiras de pequenos produtores locais, bem como, estimular o consumo de alimentos in natura e minimamente processados em detrimento do consumo de alimentos ultraprocessados.
- 6.8.11. Apoiar e ampliar ações intrasetoriais que incentivem a alimentação adequada e saudável, sobretudo nas escolas da rede pública e privada de Goiânia.
- 6.8.12. Articular com outros setores para a implantação de medidas de controle sobre a indústria alimentícia, regulamentando com maior rigor e precisão os níveis de sal, açúcar e gordura dos alimentos industrializados produzidos e/ou comercializados no município.
- 6.8.13. Aperfeiçoar as medidas de desestímulo ao consumo excessivo do álcool e produtos fumígenos derivados ou não do tabaco, integrando ações intersetoriais.
- 6.8.14. Apoiar e ampliar ações que incentivem as práticas corporais e atividade física no município, bem como estabelecer parcerias intra e intersetoriais visando melhorar a segurança, acesso e infraestrutura dos espaços públicos para estas práticas.
- 6.8.15. Desenvolver e estimular ações de promoção da saúde nos ambientes de trabalho formais e informais do município.
- 6.8.16. Articular, promover, ampliar e fortalecer ações intra e intersetoriais de mobilidade humana segura, priorizando transporte público, acessível e de qualidade.
- 6.8.17. Promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em todos os espaços de uso público.
- 6.8.18. Apoiar e expandir ações intersetoriais para a garantia de escolas, universidades, empresas e outros espaços promotores da saúde no município.

6.9. Financiamento das ações de promoção da saúde

- 6.9.1. Articular com a Secretaria de Finanças e a Câmara Municipal a inclusão e garantia de programação orçamentária e financeira específica de ações de promoção da saúde no PPA, na LDO, LOA e demais instrumentos de gestão do município e da SMS, pactuadas nas devidas instâncias legislativas.
- 6.9.2. Destinar e assegurar recursos financeiros para as ações de Promoção da Saúde definidas na PMPS Goiânia.
- 6.9.3. Identificar programas, ações, indicadores que tenham interface com Promoção da Saúde para trabalhar com planejamento integrado e potencializar os orçamentos e recursos financeiros existentes na prefeitura de Goiânia.

7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

- 7.1. Promover a articulação intra e intersetorial para apoio à implantação e implementação das PNPS, PEPS GOIÁS e PMPS Goiânia no âmbito de sua competência;
- 7.2. Implementar a PNPS, PEPS GOIÁS e PMPS Goiânia no âmbito do município de Goiânia;
- 7.3. Pactuar nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Regionais (CIR) as estratégias, diretrizes, metas, temas prioritários e financiamento das ações de implantação e implementação da PMPS Goiânia;
- 7.4. Apresentar no Conselho Municipal de Saúde estratégias, programas, planos e projetos de Promoção da Saúde;
- 7.5. Incorporar ações de Promoção da Saúde aos Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde;
- 7.6. Destinar recursos orçamentários e financeiros para realização das ações de Promoção da Saúde;
- 7.7. Prestar apoio institucional aos gestores(as) e trabalhadores(as) no processo de implantação, implementação, qualificação e consolidação da PMPS Goiânia e fortalecimento da PNPS, PEPS GOIÁS;

- 7.8. Promover e realizar a educação permanente dos(as) trabalhadores(as) do sistema local de saúde para desenvolver as ações de Promoção da Saúde;
- 7.9. Identificar e promover canais de participação no processo decisório para o desenvolvimento e a sustentabilidade das ações de Promoção da Saúde;
- 7.10. Promover a participação e o controle social e reforçar as ações comunitárias de Promoção da Saúde no município de Goiânia.
- 7.11. Identificar, articular e apoiar a troca de experiências e conhecimentos referentes às ações de Promoção da Saúde;
- 7.12. Participar do processo de monitoramento, avaliação de programas, planos, projetos e ações de Promoção da Saúde;
- 7.13. Elaborar materiais educativos visando à socialização da informação e à divulgação de programas, planos, projetos e ações de Promoção da Saúde;
- 7.14. Apoiar e promover, de forma privilegiada, a execução de programas, planos, projetos e ações diretamente relacionadas à Promoção da Saúde, considerando o perfil epidemiológico e as necessidades do município de Goiânia.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASIL. Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de set. 1990b. p.18055.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 36 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 7). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf Acessado em 14/10/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. População. 2020a. Disponível <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def> - Acesso em 20/10/2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Vigitel Brasil 2019: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2019 [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2020b. 137.

BUSS, P. M. O conceito de promoção da saúde e os determinantes sociais. Artigo de Opinião. Agência Fiocruz de Notícias. 09/02/2010. Disponível em <https://agencia.fiocruz.br/o-conceito-de-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-e-os-determinantes-sociais> Acesso em 15/10/2020.

CRESWELL, J.W. Research Design: Quantitative and Qualitative Approaches. 2nd ed. Thousand Oaks, Calif: Sage Publications; 2003.

CRESWELL, J.W.; FETTERS, M.D.; IVANKOVA, N.V. Designing A Mixed Methods Study In Primary Care. Annals of Family Medicine, 2004; 2:7-12. DOI: 10.1370/afm.104

FERNANDES, Hytalo Kanedo de Lima. “Meu futuro só Deus sabe”. As vulnerabilidades da população em situação de rua de Goiânia. [manuscrito]/Hytalo Kanedo de Lima Fernandes, 2017.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria SMS nº 324/2018. Institui o Grupo Condutor para elaboração da Política Municipal Promoção de Saúde de Goiânia (PMPS Goiânia). Publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico, Edição nº 6901, de 21 de setembro de 2018. Goiânia, 2018.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Saúde. Portaria SMS nº 542/2019. Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Grupo Condutor para elaboração da Política Municipal Promoção de Saúde de Goiânia (PMPS Goiânia). Publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico, Edição nº 7188, de 26 de novembro de 2019.

GOIÁS. Portaria Nº 719/2015 - GAB/SES, que institui o Grupo de Trabalho Estadual de Promoção da Saúde/GO, 2015.

GOIÁS, Portaria nº 134/GAB/SES/GO de 14 de abril de 2019. Aprova a Política Estadual de Promoção da Saúde do Estado de Goiás. DOEGO 2019; 25 jun, p. 15.

GOIÁS. Déficit Habitacional nos municípios goianos: uma leitura a partir dos dados do Cadastro Único dos anos de 2017 e 2018. Instituto Mauro Borges. Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás. Goiânia, novembro de 2018.

GOIÁS. Índice de Vulnerabilidade Juvenil dos Municípios Goianos - IVJ - 2010. Instituto Mauro Borges. Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás. Goiânia, novembro de 2013.

IBGE. Pesquisa Nacional Saúde do Escolar. Pesquisa nacional de saúde do escolar. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 132 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv97870.pdf> Acesso em 30/10/2020

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Carta de Ottawa. Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde. Canadá: Ottawa, 1986. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf Acesso em 14/10/2020.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948.

PNUD. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013. 96 p. – (Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013).